



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



ATA N° 001/2022

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Pontão, com a presença dos Vereadores Eduardo Antônio Sereta, Mauro Matias Marcello, Daniela Caitano da Silva Oliveira, Volnir Duarte Dente, Rudimar Antônio Banaletti, Suzete das Graças Silveira de Campos e Luis Fernando Pereira da Silva, contando ainda com a presença dos demais servidores da Câmara Municipal, e, com a presença do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Tiago Elias Vianna Jorgens, para analisar o Relatório de Monitoramento da Gestão em Saúde - RMGS -, do 3º Quadrimestre do ano de 2021, conforme estabelece as Leis Federais n° 8.080, de 19 de setembro de 1990; 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei Complementar n° 141/2012, Decreto n° 7.827/2012 e Portaria SES/RS n° 882/2012. Inicialmente o Sr. Tiago Elias Vianna Jorgens prestou esclarecimentos com relação ao Relatório de Gestão Municipal da Saúde - RMGS, e, a finalidade do mesmo, logo após, foi efetuada a explanação referente as contas e as atividades da Secretaria de Saúde até a presente data, que após ser amplamente discutido pelos senhores Vereadores e Secretário Municipal de Saúde, foi aprovado por unanimidade. Sem mais nada a Presidente encerrou a audiência, pedindo que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Av. Julio de Mailhos, n° 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br